



*Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa*

ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (SESSÃO HÍBRIDA). Aos dez (10) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às doze horas e dez minutos (12h10), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis Sessão Extraordinária, em formato híbrido, com alguns vereadores presentes fisicamente no Plenário Teotônio Vilela, e outros de forma remota, por meio de *software* de videoconferência, por convocação da Mesa Diretora e sob a Presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, José Fernandes, Professor Marcos, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Carlim da Feira, Cleide Hilário, Divino Antônio Santa Cruz, Capitã Elizete, Domingos Paula de Souza, Frederico Godoy, Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Luzimar Silva, Rimet Jules, Seliane da SOS e Wederson Lopes. Esteve presente de forma remota (*online*): Policial Federal Suender. Estiveram ausentes: Alex Martins e Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou ao vereador Rimet Jules que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 20/2025**, de autoria do Prefeito. Institui a campanha pública "Torcida Premiada 2025", que visa promover a conscientização da população acerca da relevância social decorrente do pagamento de tributos municipais, com incentivos específicos na distribuição de ingressos e cupons, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Resolução 19/2025**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a revogação do parágrafo único do artigo 86 da Resolução nº 4, de 2 de junho de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis). Aprovado por maioria dos presentes, com quatro votos em contrário (Domingos Paula, Cabo Fred Caixeta, Luzimar Silva e Rimet



Câmara Municipal de Anápolis
Diretoria Legislativa

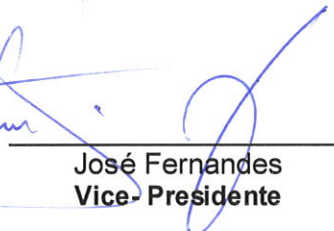
Jules). Sem mais nada a se tratar, a senhora presidente declarou encerrada a sessão e convocou Sessão Ordinária para o dia três de fevereiro, em horário regimental. - Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.*****



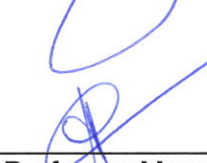
Andreia Rezende
Presidente



Jean Carlos
Primeiro Secretário



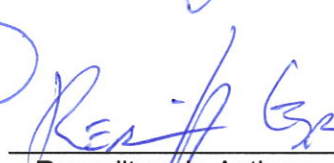
José Fernandes
Vice-Presidente



Professor Marcos
Segundo Secretário



Ananias Júnior
Terceiro Secretário



Reamilton do Autismo
Quarto Secretário